DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 Ano VII | Edição nº 1223



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Poder Legislativo 4
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 140/2026

Em 01 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º) Pela presente Portaria, designar o funcionário ***CAIO FERNANDO MELO RAMPAZO,*** lotado no cargo de ***Auxiliar Administrativo,*** para responder pelo **DEPARTAMENTO DE TESOURARIA** desta Prefeitura Municipal, a partir de 01/06/2026.

Art. 2.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 01 de junho de 2026.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

CERTIDÃO Nº 0004/2.026

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CERTIFICA para os devidos fins, que em 09/06/2.026 recebeu o processo TC- 003952.989.24-2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às Contas da Prefeitura Municipal de Santo Expedito do exercício de 2.024 em mídia digital.

CERTIFICA ainda que, referidos processos encontram-se na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito para verificações de qualquer Munícipe e dos Senhores Vereadores, nos termos dos artigos 284 e 285 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Por ser verdade, firma a presente em duas vias de igual teor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, 09 de junho de 2.026.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

1